



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 660

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO ANÁLISE DE AMOSTRA E DESCRITIVOS DAS TABELAS NUTRICIONAIS

P.A 13.890/2021 – Pregão Presencial nº 02/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de pacientes residentes em Cajamar cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e para atendimento de Processos Judiciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que as amostras e os descritivos das tabelas nutricionais dos itens nº 01 (Isosource Soya); nº 06 (Novasource Senior); nº 07 (Novasource Proline); nº 09 (Impact 1.5); nº 11 (Completa Pediatric); nº 15 (Nutren 1.5); nº 17 (Novasource Proline); nº 18 (Novasource Ren); nº 19 (Nutren Fresh); nº 23 (Iso Whey); nº 25 (Nutren Junior 1à 10anos); nº 26 (Solufiber); nº 27 (Enfamil PR Pro Evolution 1); nº 28 (Enfamil PR Pro Evolution 2); nº 29 (Peptamen Junior Pó); nº 30 (Alfaré); nº 31 (Alfamino); nº 35 (Enfamil Premium Ar); nº 38 (Isosource Soya Fiber) e nº 40 (Modulen) apresentadas pela empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ nº 74.400.052/0001-91 foram declaradas APROVADAS; os itens nº 05 (Trophic Fiber); nº 22 (Trophic Basic Enteral) e o nº 24 (Instanth Clear) apresentadas pela empresa HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 02.786.436/0001-83 foram declaradas APROVADAS; o item nº 36 (Nesh Pentasure SR) apresentada pela empresa NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 75.014.167/0001-00 foi declarada APROVADA. Os itens nº 10 (Isosource 1.5 sem Fibras) e nº 12 (Compleat Pediatric), apresentadas pela empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ nº 74.400.052/0001-91 foram declaradas REPROVADAS. Os itens nº 03;04; 13; 14; 20; 21; 32; 33; 34; 37 e 39 foram declarados FRACASSADO e os itens nº 02; 08 e 16 foram declarados DESERTOS por não serem ofertados no certame. Relatório de Avaliação disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de março de 2022.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2.022

Retifica a resolução 002/2.022 que aprova ou não a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2.021

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a retificação da resolução 002/2.022, onde se lê: “ Aprovada com unanimidade a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2.021, leia-se 19 votos aprovando e 06 votos não aprovando a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2.021,

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 03 de março de 2.022.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

11ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 660

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Página | 2

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI – Ensino Infantil

15 VIVIANE REGINA HEGYI HIGA	5492	73,33
16 SIMONE MOURA DA SILVA	3091	73,33

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 04/03/2022, quais sejam 04/03/2022, 07/03/2022 e 08/03/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidatado; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de março de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ODILMAR DIAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 18.971.224-7 – SSP-SP, inscrito no CPF n.º 025.952.198-12, e no PIS/PASEP n.º 12297576783, titular do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, referência “D”, nível “BI”, do Anexo I, da LCM nº 132/2011, Processo Administrativo de Benefício n.º 2019.03.12306P; com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022